



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2023.
(Híbrida nos termos da Resolução da Mesa nº 001, de 03 de janeiro de 2023)

De 03/02/2023

Horário: 13h

ORDEM DO DIA:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão de subsídio tarifário à Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros – TRANSPAL, no valor de R\$ 694.642,75 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e setenta e cinco Centavos), e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei Ordinário nº 013/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir veículo automotivo ligado ao Patrimônio Municipal, para a APAE, e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e da outras providências;
4. **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), e dá outras providências. – Para a Secretaria Municipal de Saúde, para a incremento da Atenção Primária;
5. Indicações;
6. Pedidos de Providências;
7. Moções;
8. Votos de Pesar;
9. Votos de Congratulações;
10. Outras matérias.

Palmeira das Missões, 1 de fevereiro de 2023.

Antonio Vezaro
Presidente

Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Rodrigo Chagas
Membro da Comissão Representativa

Orlei Azeredo
Membro da Comissão Representativa

Clovis Brizola
Membro da Comissão Representativa

Davi Piovesan
Membro da Comissão Representativa

Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.